



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Tornada sem efeito pela [Portaria PRR2 nº 163, de 8 de julho de 2022](#)

Designa membro para plantão judicial e altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 98, de 26 de abril de 2022](#).

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#).~~

~~CONSIDERANDO a licença médica da Dra. Beatriz Barros de Oliveira Christo.~~

~~CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da [PORTARIA Nº 82, DE 14 DE MAIO DE 2019](#).~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Altera o artigo 1º da [PORTARIA PRR2-ADM Nº 98, de 26 de abril de 2022](#), para designar a Exma. Procuradora Regional da República Dra. Andrea Henriques Szilard, para realizar o plantão judicial no período de 13/07/2022 a 20/07/2022, em substituição a Dra. Beatriz Barros de Oliveira Christo.~~

~~Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA~~

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 10.

**DMPF**

**Ministério Público Federal**